

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
**COMMULHER – SANTOS/SP.**

Lei Municipal nº. 2.039 de 30 de julho de 2.002, alterada pela Lei nº. 2.488 de 30/10/2007

## **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 08/2009 - COMMULHER**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER**, criado pela Lei Municipal nº. 2.039 de 30 de Julho de 2002, alterada pela Lei Municipal nº. 2.488 de 30 de Outubro de 2007, no uso de suas atribuições, **faz publicar** a Carta Aberta das Propostas aprovadas no **7º. Encontro Metropolitano de Mulheres**, realizado no dia 13 de março de 2009, nas dependências da Universidade Santa Cecília - UNISANTA.

### **CARTA ABERTA DO 7º. ENCONTRO METROPOLITANO DE MULHERES DA BAIXADA SANTISTA**

Neste Século XXI somos protagonistas em todas as ações do dia-a-dia, somos provedora do lar, chefe de família, exercendo todos os cargos de poder na política e na profissão e continuamos mãe, filha, irmã, esposa, avó.

Chegamos, hoje, com maior consciência político/social, conhecendo ou procurando, cada vez mais, conhecer nossos direitos, não deixando de praticar os deveres que nos compete.

Neste 7º. Encontro Metropolitano de Mulheres, realizado no dia 13 de março de 2009, na Universidade Santa Cecília - UNISANTA, em Santos, a Região Metropolitana da Baixada Santista esteve representada por mais de 300 (trezentas) mulheres jovens, adultas e idosas.

Este ano, com o tema: **"HOJE MENINA, AMANHÃ MULHER – ESPAÇO DE TRANSFORMAÇÃO"** o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher teve como objetivo sensibilizar e capacitar mulheres para identificar e multiplicar ações a serem desenvolvidas, neste espaço de transformação da menina em mulher; estimular grupos de trabalho sociais a desenvolverem projetos e programas para adolescentes, visando sexualidade e drogas junto a família, escola e a comunidade.

O Evento contou com o credenciamento e a confraternização durante o café da manhã. Logo depois todos foram encaminhados ao auditório onde a Presidente do COMMULHER, Marlene Mota Zamariolli, recepcionou as autoridades e fez uma saudação a todos os presentes, dando por iniciados os trabalhos.

Cada autoridade fez uma apreciação sobre o evento e o tema a ser desenvolvido e, em seguida, foram apresentados os oradores convidados:

Dra. Rosmary Correa - (Delegada Rose) – Presidente do Conselho Estadual da Condição Feminina que abordou o tema: *"A Violência como Produto da Ruptura Social"*.

Dr. Gilberto Moreira Mello – Coordenador da Saúde da Mulher no Instituto da Mulher, da Secretaria Municipal de Saúde de Santos, seu tema foi: *"Hoje Menina – Amanhã Mulher"*.

Dra. Márcia Atik – Psicóloga Sexual e Familiar, cujo tema foi: *"Ontem, Ilusões de Menina... Hoje, Realidade de Mulher."*

Após cada palestra houve espaço para o debate, outro momento de crescimento que mostrou o interesse de todos os presentes, através da grande participação, enriquecendo o assunto com os depoimentos.

Reafirmamos o valor deste evento anual, este Encontro de Mulheres que promove a oportunidade de verbalizar e encontrar respostas a problemas comuns nos nove municípios.

Na opinião das participantes, o encontro é muito mais do que um debate de assuntos relevantes, é um momento de dinamismo, criatividade e compartilhamento, pois, constatamos que os desafios que enfrentam as sociedades, neste período de passagem da criança, adolescência e idade adulta, são iguais. Logo, as soluções devem ser compartilhadas entre todos. Concluimos que:

\* No cotidiano dos adolescentes, os assuntos referentes à sexualidade (como gravidez precoce, doenças sexualmente transmitidas) e drogas são colocados à parte pela sociedade, família e currículo escolar.

\* O adolescente não pode ser estudado apenas sob a ótica de suas modificações corporais, pois, sem o adequado entendimento da "crise de valores" por que passa o jovem jamais conseguiremos compreender o real significado da transformação da "criança" em "adulto".

\* Há que se mobilizar, de verdade, as escolas e a sociedade. Contar apenas com a parte da saúde não adianta. Distribuir camisinhas e pílulas não resolve o problema. A educação sexual tem que fazer parte da escola, da família, do governo e, principalmente, da vida dos jovens. A sexualidade é, também, um elemento estruturador da identidade do adolescente.

\* Na educação proposta no seio da família e na escola foram dissociados aspectos físicos e materiais, dos aspectos ético, psíquico e espiritual, comprometendo o desenvolvimento integrado da personalidade do aluno. Ao negligenciar os valores humanos básicos e universais perdeu-se a sintonia com as reais aspirações do ser.

\* Na fusão das áreas governamentais e não governamentais, devemos buscar a construção de um projeto que ofereça amplos espaços para discussão, reflexão para todos, erigindo, assim, uma nova prática de respeito, dignidade e diálogo franco e produtivo entre o poder e a sociedade civil.

Ao final, cada município, através de sua representante, apresentou a contribuição de sua cidade e tiveram a oportunidade de, como lideranças femininas, tornarem-se agentes multiplicadoras de ações positivas, enfrentarem o desafio de modificar relações de poder e de acesso a direitos em sua dimensão social, política, econômica e cultural.

Foram, então, extraídas desse Encontro, como contribuição e por consenso elencadas, as propostas a seguir:

- 1- Criação do Conselho Regional dos Direitos da Mulher, com plenárias regulares de caráter deliberativo para questões transversais, a serem convocadas por dois ou mais Conselhos, inclusive formulando Resoluções Normativas Integradas.**
- 2- Aprimorar o envolvimento efetivo do gestor municipal e Secretários, propiciando a importante conexão/integração das Secretarias com os respectivos Conselhos, garantindo maior cooperação, colaboração, apoio logístico, financeiro, etc.**
- 3- Que se implantem projetos sociais nas escolas e/ou espaços comunitários, atendendo crianças e adolescentes através da arte em todas as suas manifestações a fim de combater a violência e/ou como terapia ocupacional com a participação de artistas voluntários e valorizando a experiência da pessoa idosa.**
- 4- Que se promovam grupos de agentes formadores de opinião, que levem às escolas, associações de bairros, entidades da comunidade informações sobre os riscos da maternidade precoce e suas conseqüências, inclusive, quanto a necessidade de planejamento**

familiar e o efeito das drogas na vida da criança, adolescente e adultos.

- 5- **Que se mobilize a sociedade civil e os poderes constituídos a fim de garantir às mulheres, adolescentes e adultas que se encontram detidas, melhores condições de abrigamento com promoção à reeducação, com a implantação de cursos de alfabetização, profissionalizantes assim como também providenciando a sua documentação.**
- 6- **Punir o recrutamento de nossos jovens/crianças, meninos e meninas, para o trabalho escravo e brutal que incapacita, prematuramente, crianças no campo ou na cidade e, entre outros, o de guardiões dos chefes de drogas, vendo no crime a subsistência de sua vida e da família.**
- 7- **Combater a prostituição de crianças e adolescentes, mais um flagelo com o tráfico destes seres sem futuro.**
- 8- **Que se criem serviços que ofereçam apoio psicossocial ao agressor, avaliando-se cada caso. Prisão, somente, não reconstrói valores morais, éticos e sociais, não oferece meios de recuperação.**
- 9- **Que se defina a política de atendimento integral à família, que os Conselhos Tutelares tenham um quadro efetivo de profissionais capacitados para analisar os encaminhamentos, podendo, para tanto, estabelecerem-se convênios.**
- 10- **Que se crie, em outros municípios, uma Casa de Apoio à Mulher em risco de vida, ou uma Casa Regional, para que se amplie o número de atendimentos na região.**
- 11- **Que se incorpore o atendimento social e psicológico nas Delegacias de Direitos da Mulher, incluindo nas equipes profissionais as Assistentes Sociais e Psicólogas.**

Para acompanhar estas e outras demandas buscamos aumentar e instrumentalizar os movimentos de mulheres nos municípios, englobando múltiplas gerações, raças, etnias, religiões e tendências políticas; criar pontes entre nós e aliados de outros espaços sociais para, juntos, defender os valores e atuarmos, perante nossos respectivos governantes, de maneira a pressioná-los e garantir que cumpram as leis e os documentos internacionais em vigor que defendem direitos da mulher e da família, dos quais foram signatários.

Nesse sentido, a instituição ou o fortalecimento de Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher ou Conselhos Municipais da Condição Feminina, nos municípios que integram a Região Metropolitana da Baixada Santista, se traduz em ferramentas eficazes na implementação das propostas aqui descritas.

Finalmente, somos nós, mulheres que ocupam cargos executivos, que manejam bisturis, que dão aulas, mulheres que trabalham no lar, batalhando diariamente pela educação dos filhos, advogadas, voluntárias, escritoras, políticas, musicistas, enfim, mulheres interessadas nos seus projetos de vida e de sua comunidade. Mulheres que lutam contra todo tipo de discriminação, a favor da justiça social e que vão atrás de soluções para os diversos problemas da condição feminina.

Não devemos perder as esperanças e só pensar nos limites, nas barreiras, mas sim, nas alternativas, nas possibilidades, na vontade popular e não esmorecer!

**Marlene M. Zamariolli**

Presidente do COMMULHER - 13/04/2009